



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDENTE
ATO N° 003/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereadora Josiene Barros de Souza Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a lei municipal 380/2012 resolve:

Art. 1° - Fixar o subsídio dos Vereadores em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e do vereador presidente em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste/MT, 02 de Março de 2015.

Josiene Barros de Souza Bezerra
Presidente